CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO Nº _____ DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Vereador João Batista Feitosa

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Roberto Naves e Siqueira, requerendo que, observados os critérios da conveniência e da oportunidade, seja realizada a criação de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, no Bairro Pirineus, Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Com fulcro no **art. 88, §1º, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa de Leis**, o vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento de ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, solicitando a criação de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Pirineus em Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, justifica-se a presente indicação diante da ausência de um Centro Municipal de Educação Infantil que atenda ao bairro Pirineus, sendo assim, os moradores desta região necessitam deslocar-se à outros bairros para que suas crianças possam obter a educação municipal, causando, dessa forma, desnecessário dispêndio por parte da comunidade local.

Pontua-se que o acesso à educação é a mais importante política pública de transformação social, mormente porque cria oportunidades e transforma vidas. A indicação em tela corresponde a uma reinvindicação, cuja criação da citada instalação será alicerce principal para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Neste liame, destacamos que uma criança, nos primeiros anos de sua vida, tem no ambiente familiar uma fonte única de aprendizado e desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e sensoriais.

Em contrapartida, para um bom desenvolvimento nesta fase inicial, a criança precisa estar em um ambiente acolhedor e favorável, dessa forma, os CMEIS ocupam um papel fundamental no cenário municipal. *A priori*, na instituição de ensino, o intelecto infantil começa a avançar, aprendendo a se posicionar diante dos vários ambientes e grupos onde convive (escola, família, sociedade), a desenvolver um raciocínio crítico e lógico, além de perceber melhor o ambiente social e cultural onde se situa.

Ainda nesse sentido, temos que as atividades realizadas pelo CMEI englobam comportamento, adaptação social, visão e motricidade global, **indispensável aos primeiros anos de vida**. Ademais, um estudo da Universidade de Oxford mostrou que crianças de 2 a 7 anos, ao entrarem em berçários, creches ou escolas, têm resultados positivos e importantes no desenvolvimento da comunicação e também na parte emocional.

Por fim, apontar também que com a criação de um novo CMEI no Bairro Pirineus os moradores da região não necessitem buscar instituições nos mais diversos bairros e muitas oportunidades de trabalhos serão gerados, movimentando-se – ainda mais – a renda e empregabilidade desta cidade.

Sendo assim, a criação do CMEI é a solicitação que se requer.

Nestes termos, pede deferimento.

Sendo o que havia a relatar, reitera-se os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anápolis, 30 de março de 2022.

João Batista Feitosa
Vereador – PP